

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº17/2023 - CONTRATO Nº15/2018

Processo nº 014.1498.2023.0002853-21 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato nº15/2018 no percentual de 24,99846% perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$ 75.540,15(setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta corrente. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Destinações de Recursos: 1.500.0.100 e 2.500.0.300. Salvador: 15.08.2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0074592-31. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.306.4514; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.550.0.308.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 14.08.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVAORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7071773722	5063022/CCER e CUSD	R\$ 479.760,00
7072070482	5062922/CCER e CUSD	R\$ 452.880,00
7071691068	5063021/CCER e CUSD	R\$ 498.000,00
7071214472	5062921/CCER e CUSD	R\$ 405.120,00
7071359438	5063023/CCER e CUSD	R\$ 498.000,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0010834-85. **Contratante:** Companhia de Engenharia Hídrica da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômica, para a unidade consumidora da CERB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado. **Unidade Orçamentária** 08.501, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 14.08.2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
006/2023	5063121/CCER e CUSD	R\$ 510.093,12
007/2023	5063164/CCER e CUSD	R\$ 385.215,60

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 003/2023-PRODEB

Contrato Nº 18/138-01- Processo Nº 065.10933.2023.0007955-15 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J. nº: 00.850.974/0001-64 - Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência e de execução pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2023 a 29/08/2024 - b) concessão de reajuste - o valor global passa de R\$ 74.967,64 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2019 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 15.08.2023 - Salvador, 15.08.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 014/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2020

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 004/2020 onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 83.632.583-4", leia-se "fica indicada como gestora deste contrato a servidora Carine Lopes da Silva, matrícula 83.413.887-5" e onde consta "fica indicado como fiscal deste contrato a servidora Carine Lopes da Silva, matrícula 83.413.887-5", leia-se "fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Edmilson da Cruz Nascimento, matrícula 92090712", matrícula 92090712".- ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

RESUMO DA APOSTILA Nº 015/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2021

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 006/2021 onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 836325834", leia-se "fica indicada como gestora deste contrato a servidora Carine Lopes da Silva, matrícula 834138875" e onde consta "fica indicado como fiscal deste contrato a servidora Carine Lopes da Silva, matrícula 834138875", leia-se "fica indicado como fiscal deste contrato os servidor fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Edmilson da Cruz Nascimento, matrícula 92090712".- ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 031/2023

PROCESSO: 093.1759.2023.0003761-53. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 045/2023. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO - COAPED, CNPJ: 33.976.697/0001-90; **OBJETO:** Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, nos municípios de Alagoinhas Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Água Fria e Irara, no Estado da Bahia, em entendimento ao Convênio Federal nº 919486/2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 901.301,50 (novecentos e um mil trezentos e um reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O: 39.101; U.G: 0002; Função: 08; Sub-Função: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.32.00 e 33.90.47.00; Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00 (Federal) e 2.761.5.328.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** ART.17 DA LEI FEDERAL Nº 12.512/2011 E INCISO XXX, ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação do resumo no Diário Oficial do Estado- DOE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA: **Assinatura:** FABYA DOS REIS SANTOS.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020.

Processo: 093.17385.2023.0002574-97. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ nº 08.329.433/0001-05. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses. **Prazo:** início em 01/09/2023 e término em 30/08/2024. **Valor:** global de R\$ 3.307,38 (três mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidades Orçamentárias: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.131.502.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação: 1.500.0.100.000000. **Base Legal:** art. 140, Inciso II da Lei nº 9.433/2005. **Assinatura:** 15/08/2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2020.0001027-84 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Juazeiro - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2021, com início em 06 de setembro de 2023 e término em 05 de setembro de 2025. **ASSINATURA:** 15/08/2023.

